



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de processo seletivo e dá outras providências.”

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o inciso XII, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Processo Seletivo nº 001/2017, para o preenchimento de funções públicas vagas ou a vagarem abaixo relacionados:

*PEB I, Professor de Creche, PEB I Conservatório Musical, PEB II Artes (estudante), PEB II Letras (estudante), PEB II Matemática (estudante), PEB II Educação Especial (estudante), PEB I Conservatório Musical (estudante), PEB II Educação Física, PEB II Artes, PEB II Letras, PEB II Matemática e PEB II Educação Especial.*

**Art. 2º** - Ficam designadas as Senhoras Renata Arantes Zanetti, RG nº 10.595.667-3, Rita de Cássia Nero Tórtoro, RG nº 14.213.712-1 e Claudete Alves Cassoli, RG nº 13.521.240-6, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência da primeira, para coordenar a realização do Processo Seletivo, mencionados neste Decreto.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão sem ônus para os cofres públicos, sendo entretanto, considerados de alta relevância ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**  
Prefeito Municipal